

**DECRETO Nº 3.790
DE 17 DE SETEMBRO DE 2001**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15 – SECRETARIA DE SAÚDE

1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS

1510.3132.13.75.428.2117

Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
----------------------------------	--------------

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3120.03.07.020.2018

Material de Consumo	5.000,00
---------------------------	----------

1010.3120.03.07.021.2021

Material de Consumo	800,00
---------------------------	--------

1010.3120.03.07.021.2023

Material de Consumo	5.000,00
---------------------------	----------

1010.3120.03.07.021.2028

Material de Consumo	4.443,61
---------------------------	----------

1010.3120.03.07.021.2036

Material de Consumo	1.000,00
---------------------------	----------

1010.3120.03.07.021.2069

Material de Consumo	60.000,00
---------------------------	-----------

1010.3120.03.08.021.2050	
Material de Consumo.....	1.000,00
1010.3131.03.07.020.2018	
Remuneração de Serviços Pessoais	21.463,00
1010.3131.03.07.021.2019	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1010.3131.03.07.021.2020	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1010.3131.03.07.021.2021	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1010.3131.03.07.021.2023	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.500,00
1010.3131.03.07.021.2028	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
1010.3131.03.07.021.2033	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
1010.3131.03.07.021.2036	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
1010.3131.03.07.021.2068	
Remuneração de Serviços Pessoais	14.000,00
1010.3131.03.07.021.2069	
Remuneração de Serviços Pessoais	16.000,00
1010.3131.03.08.021.2050	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
1010.3132.03.07.021.2019	
Outros Serviços e Encargos	6.025,00
1010.3132.03.07.021.2020	
Outros Serviços e Encargos	1.679,20
1010.3132.03.07.021.2021	
Outros Serviços e Encargos	1.000,00
1010.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	5.916,97
1010.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	17.785,18
1010.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos	795,57
1010.3132.03.07.021.2035	
Outros Serviços e Encargos	94,00
1010.3132.03.07.021.2036	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1010.3132.15.81.487.2042	
Outros Serviços e Encargos	48.231,20
1010.3132.03.07.021.2055	
Outros Serviços e Encargos	166,67
1010.3132.03.07.021.2069	
Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1010.3132.03.07.023.2027	
Outros Serviços e Encargos	150.000,00

1010.3132.03.08.021.2050	
Outros Serviços e Encargos	2.500,00
1010.3132.13.75.427.2066	
Outros Serviços e Encargos	1.000,00
1010.3222.03.30.178.2031	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	151,00
1010.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1010.4260.03.07.021.2037	
Constituição ou Aumento de Capital	1.000,00
1010.4260.10.57.316.2039	
Constituição ou Aumento de Capital	1.000,00
1010.4260.16.91.021.2038	
Constituição ou Aumento de Capital	1.000,00
1010.4260.16.91.573.2040	
Constituição ou Aumento de Capital	1.000,00
1011 – GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1011.3120.03.07.020.2022	
Material de Consumo	3.500,00
1011.3131.03.07.020.2022	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1011.3132.03.07.020.2022	
Outros Serviços e Encargos	2.500,00
1011.4120.03.07.020.2022	
Equipamentos e Material Permanente	31.057,99
11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS	
1110.3120.03.07.020.2034	
Material de Consumo	3.000,00
1110.3120.03.07.021.2083	
Material de Consumo	2.000,00
1110.3120.03.07.021.2085	
Material de Consumo	541,75
1110.3120.03.07.021.2087	
Material de Consumo	842,03
1110.3131.03.07.020.2034	
Remuneração de Serviços Pessoais	443,29
1110.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1110.3131.03.07.021.2033	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.600,00
1110.3131.03.07.021.2085	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
1110.3131.03.07.021.2087	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1110.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	5.400,00

1110.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	500,00
1110.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos	971,74
1110.3132.03.07.021.2083	
Outros Serviços e Encargos	2.780,00
1110.3132.03.07.021.2085	
Outros Serviços e Encargos	134,89
1110.3132.03.07.021.2087	
Outros Serviços e Encargos	2.400,00
1110.3259.14.80.478.2320	
Outras Transferências a Pessoas	5.000,00
1110.4110.03.07.025.1090	
Obras e Instalações	500,00
1110.4110.09.51.267.3520	
Obras e Instalações	500,00
1110.4110.10.58.323.1050	
Obras e Instalações	500,00
1110.4110.10.58.323.1070	
Obras e Instalações	500,00
1110.4110.13.76.448.1080	
Obras e Instalações	500,00
1110.4130.03.09.043.2290	
Investimentos em Regime de Execução Especial	10.173,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
1210.3120.03.08.020.2049	
Material de Consumo	3.500,00
1210.3120.03.08.030.2054	
Material de Consumo	3.000,00
1210.3120.03.08.032.2052	
Material de Consumo	2.000,00
1210.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
1210.3131.03.07.021.2033	
Remuneração de Serviços Pessoais	50,00
1210.3131.03.08.020.2049	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.140,00
1210.3131.03.08.030.2054	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
1210.3131.03.08.032.2051	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
1210.3131.03.08.032.2052	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
1210.3131.03.09.040.2053	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
1210.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	5.500,00

1210.3132.03.07.021.2055	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1210.3132.03.08.021.2056	
Outros Serviços e Encargos	100,00
1210.3132.03.08.032.2051	
Outros Serviços e Encargos	2.500,00
1210.3132.03.08.032.2052	
Outros Serviços e Encargos	3.000,00
1210.4110.11.16.427.3240	
Obras e Instalações	2.700,00
1210.4354.03.08.033.2048	
Outras amortizações.....	100,00
1210.4354.03.08.033.2063	
Outras amortizações.....	100,00
1210.4354.03.08.033.2064	
Outras amortizações.....	100,00
1210.9000.99.99.999.8999	
Fundo de Reserva Orçamentária	30.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3120.03.07.021.2103	
Material de Consumo.....	1.500,00
1310.3120.03.07.021.2133	
Material de Consumo.....	2.000,00
1310.3120.14.79.479.2109	
Material de Consumo.....	1.000,00
1310.3120.16.07.021.2137	
Material de Consumo.....	1.000,00
1310.3120.16.07.021.2151	
Material de Consumo.....	50.000,00
1310.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1310.3131.03.07.021.2135	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1310.3131.03.07.021.2136	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1310.3131.03.07.021.2140	
Remuneração de Serviços Pessoais	498,00
1310.3131.16.07.021.2137	
Remuneração de Serviços Pessoais	50,00
1310.3132.03.07.021.2103	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1310.3132.03.07.021.2135	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1310.3132.03.07.021.2150	
Outros Serviços e Encargos	1.345,00
1310.3132.16.07.021.2151	
Outros Serviços e Encargos	14.486,00

1310.3132.16.07.021.2154	
Outros Serviços e Encargos	1.000,00
1310.4110.03.07.021.1250	
Obras e Instalações	500,00
1310.4110.03.07.021.1940	
Obras e Instalações	500,00
1310.4110.16.07.025.1300	
Obras e Instalações	1.000,00
1310.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1310.4120.16.07.021.2155	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3131.15.81.483.2209	
Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
1610.4110.15.81.486.1520	
Obras e Instalações	57.371,00
1610.4332.15.81.483.2209	
Contribuições para Despesas de Capital	10.000,00
1610.4332.15.81.486.2235	
Contribuições para Despesas de Capital	15.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3120.03.07.021.2114	
Material de Consumo	2.000,00
1710.3120.08.48.247.2238	
Material de Consumo	500,00
1710.3120.10.07.021.2251	
Material de Consumo	500,00
1710.3120.10.58.323.2255	
Material de Consumo	4.900,00
1710.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1710.3131.03.07.021.2032	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1710.3131.03.07.021.2114	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1710.3131.03.07.021.2262	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1710.3131.10.07.021.2251	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1710.3131.10.58.323.2255	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1710.3131.10.58.323.2259	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1710.3131.13.77.021.2252	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00

1710.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	2.410,00
1710.3132.03.07.021.2114	
Outros Serviços e Encargos	1.500,00
1710.3132.03.07.021.2139	
Outros Serviços e Encargos	500,00
1710.3132.03.07.021.2262	
Outros Serviços e Encargos	80,00
1710.3132.08.48.247.2238	
Outros Serviços e Encargos	500,00
1710.3132.10.58.323.2111	
Outros Serviços e Encargos	1.000,00
1710.4110.10.58.323.1780	
Obras e Instalações	500,00
1710.4110.10.58.323.1790	
Obras e Instalações	500,00
1710.4110.10.58.323.1970	
Obras e Instalações	500,00
1710.4110.13.77.455.1700	
Obras e Instalações	1.958,00
1710.4110.13.77.456.3370	
Obras e Instalações	1.000,00
1710.4110.13.77.456.3440	
Obras e Instalações	5.000,00
1710.4120.10.60.325.2110	
Equipamentos e Material Permanente	500,00
1710.4120.13.76.448.2289	
Equipamentos e Material Permanente	500,00
1710.4120.13.77.456.2236	
Equipamentos e Material Permanente	500,00
1710.4210.10.58.323.1820	
Aquisição de Imóveis.....	500,00
1710.4313.10.57.021.2194	
Contribuições a Fundos	14.610,91
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3120.08.48.247.2238	
Material de Consumo.....	500,00
1810.3131.08.48.247.2182	
Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
1810.3132.08.48.247.2238	
Outros Serviços e Encargos	1.925,00
19 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
1910 – GABINETE DA SENJUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1910.3120.02.07.021.2046	
Material de Consumo.....	4.760,00
1910.3131.02.04.020.2044	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00

1910.3131.02.04.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1910.3131.02.07.021.2045	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
1910.3131.02.07.021.2046	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.840,00
1910.3132.02.04.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	8.000,00
1910.3132.02.07.021.2046	
Outros Serviços e Encargos	8.520,00
1910.4120.02.07.021.2046	
Equipamentos e Material Permanente	2.305,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3120.02.04.014.2227	
Material de Consumo	500,00
2010.3131.02.04.013.2225	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2010.3131.02.04.014.2226	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2010.3131.02.04.014.2227	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2010.3131.02.04.021.2228	
Remuneração de Serviços Pessoais	4.416,00
2010.3131.02.04.021.2229	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.500,00
2010.3132.02.04.013.2225	
Outros Serviços e Encargos	3.619,00
2010.4354.10.08.033.2233	
Outras amortizações.....	30.000,00
21 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
2110 – GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2110.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
2110.3132.03.07.021.2234	
Outros Serviços e Encargos	3.000,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
2210.3120.08.48.246.2172	
Material de Consumo	500,00
2210.3120.08.48.247.2032	
Material de Consumo	500,00
2210.3120.08.48.247.2166	
Material de Consumo	735,00
2210.3120.08.48.247.2168	
Material de Consumo	7.000,00
2210.3120.08.48.247.2175	
Material de Consumo	4.990,00

2210.3131.08.48.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
2210.3131.08.48.246.2172	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2210.3131.08.48.247.2032	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2210.3131.08.48.247.2161	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2210.3131.08.48.247.2174	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2210.3131.08.48.247.2175	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
2210.3132.08.48.020.2167	
Outros Serviços e Encargos	6.480,00
2210.3132.08.48.246.2172	
Outros Serviços e Encargos	500,00
2210.3132.08.48.247.2032	
Outros Serviços e Encargos	500,00
2210.3132.08.48.247.2168	
Outros Serviços e Encargos	6.850,00
2210.3132.08.48.247.2175	
Outros Serviços e Encargos	500,00
2210.4110.08.48.025.1470	
Obras e Instalações	500,00
2210.4110.08.48.025.1480	
Obras e Instalações	500,00
2210.4110.08.48.025.3340	
Obras e Instalações	500,00
2210.4110.08.48.246.3320	
Obras e Instalações	300,00
2210.4110.08.48.246.3590	
Obras e Instalações	500,00
2210.4120.08.48.247.2032	
Equipamentos e Material Permanente	600,00
2210.4120.08.48.247.2168	
Equipamentos e Material Permanente	2.765,00
	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 17 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento